



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

LEI Nº 1.018/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Água Boa para o exercício financeiro de 2024 e atualiza a Lei Municipal nº.964/2021 - Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências.

O povo do Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2024, no valor de R\$ 2.090.250,00 (dois milhões, noventa mil e duzentos e cinquenta reais), nas dotações abaixo especificadas.

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03 - SERV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.0011.2133 – Repasse ao Hospital Santana de Água Boa 33500000 TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUC. R\$ 2.090.250,00 Fonte 1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	1500001002	
TOTAL R\$ 2.090.250,00		

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito adicional suplementar que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação, no valor de R\$ 2.090.250,00 (dois milhões, noventa mil e duzentos e cinquenta reais) conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

03 - SERV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0011.2065 – Manut. Atividades dos Serv. de Atenção Amb. e Hospitalar

31900000 APLICAÇÕES DIRETAS 1500001002 R\$ 1.000.000,00

33900000 APLICAÇÕES DIRETAS 1500001002 R\$ 1.090.250,00

Fonte 1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde

TOTAL

R\$ 2.090.250,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação do presente crédito especial se as mesmas se tornarem insuficientes até o limite de 30% (Trinta por Cento), utilizando como fonte de recurso, as dispostas no § 1º inciso I, II e III do artigo 43 da Lei 4320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal n. 964/2021 – Plano Plurianual do Município de Água Boa, para o quadriênio 2022/2025, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 11 ATENÇÃO SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEX.

Ação: 2133 – Repasse ao Hospital Santana de Água Boa

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	PLENO FUNCIONAMENTO	Percentual	100	2.090.250,00

Art. 5º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Boa/MG, 02 de fevereiro de 2024.

ORLANDO CARDOSO PEREIRA
Prefeito Municipal